

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EDITAL N° 63/2019 – CSMP

A **PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, DRA. CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, com fundamento nos arts. 62 e 63 da Lei n° 8.625/93 e no art. 134, da Lei Complementar Estadual n° 12, de 18 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí), atendendo à deliberação, por unanimidade, do Conselho Superior do Ministério Público, na 1319ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de outubro de 2019, **FAZ SABER** aos Senhores Promotores de Justiça que se encontram abertas as inscrições para provimento da Promotoria de Justiça abaixo relacionada, conforme critério indicado, pelo prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste **EDITAL** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí.

As inscrições para o concurso de remoção ou promoção, acompanhadas da documentação que as instruem, deverão ser apresentadas à Divisão de Gestão de Documentos, por meio físico, dentro do horário de funcionamento do Setor de Protocolo, ou eletrônico no e-mail protocolo@mppi.mp.br, até as 23h59 do último dia de inscrição.

As inscrições, para promoções e remoções pelo critério de merecimento, deverão ser instruídas com a documentação exigida no art. 15 da Resolução CSMP n° 02/2018.

O requerimento de inscrição deverá ser individual e autônomo, indicando o edital e o critério ao qual se refere, instruído com documentos relativos ao preenchimento dos requisitos previstos no art. 15 da Resolução CSMP n° 02/2018.

O trâmite processual obedecerá às disposições regulamentares da Resolução CSMP n° 02/2018. Os casos omissos serão deliberados pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí.

Revoga-se o Edital CSMP n° 61/2019.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	ENTRÂNCIA	CRITÉRIO	DATA DA VACÂNCIA
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICOS	FINAL	REMOÇÃO POR MERECIMENTO	01/07/2019 – ATO PGJ N° 928/2019

Teresina (PI), 23 de outubro de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público
Procuradora-Geral de Justiça